



---

C.I. DA nº 005/2022

Itaguaí, 21 de março de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Diretor Financeiro do ITAPREVI

Assunto: Considerações sobre o Plano de Amortização do déficit Apurado no Estudo Atuarial de 2021

Prezado Senhor,

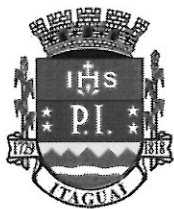
Conforme solicitado, encaminho a V. Sa. as considerações sobre o Plano de Amortização do Déficit atualmente em vigor no ITAPREVI, conforme descrito no estudo Atuarial de 2021, encaminhado a Secretaria de Previdência:

### **1. Introdução**

Esta correspondência interna está sendo encaminhada em virtude da necessidade de apresentar informações sobre o plano de amortização atualmente em vigor no ITAPREVI, considerando que anualmente a manutenção deste plano de amortização é analisada em função dos resultados apurados nas avaliações atuariais de encerramento de exercício, tomando por base a necessidade de que o resultado destas avaliações tragam uma situação de equilíbrio atuarial.

### **2. Resultado Apurado no estudo atuarial de 2021**

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial de capitalização na versão idade de entrada normal (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 2.051.674,61, ou seja, equilibrada atuarialmente, considerando que está em vigor um plano de equacionamento de déficit com o valor presente de R\$ 1.116.862.611,01, resultando em um Déficit Técnico Acumulado que já está sendo amortizado, conforme definido em Lei, de R\$ 1.114.810.936,40.



### 3. Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial em vigor

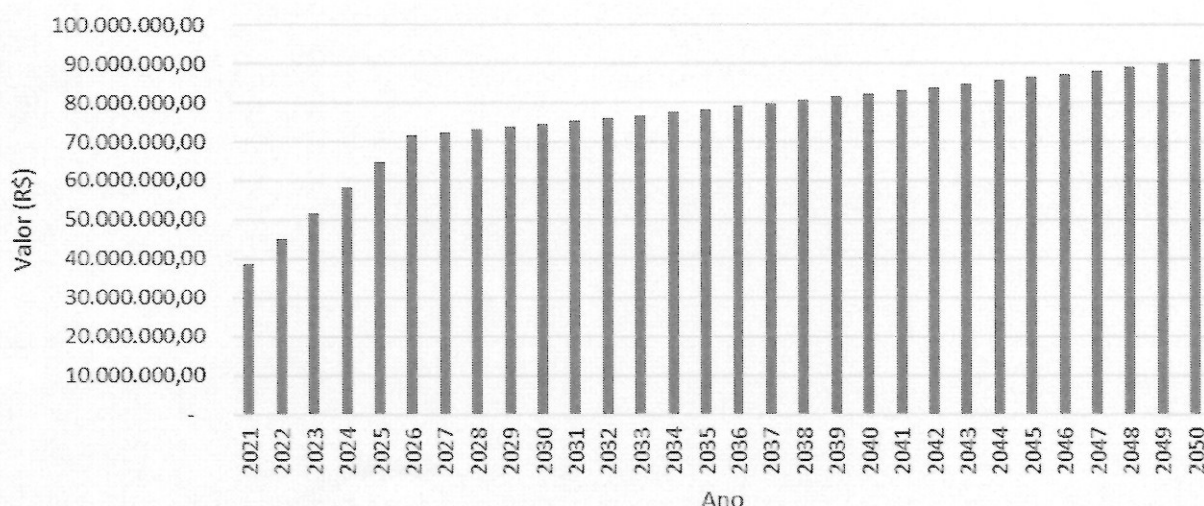
Sabendo que há um plano de amortização sendo feito através de aportes financeiros, conforme previsto em Lei, fazendo com que a situação atuarial do Instituto de Previdência seja equilibrada, este plano de amortização foi mantido durante o ano de 2021, observando os parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 403/2008, então vigente na data de sua implementação, pelo prazo remanescente de amortização de 30 anos contados a partir do ano de 2021 (inclusive), conforme a seguir:

Tabela contendo os valores de aportes definidos em Lei:

| Ano  | Prestação Anual em Vigor |
|------|--------------------------|
| 2021 | 38.770.065,16            |
| 2022 | 45.077.233,34            |
| 2023 | 51.506.667,88            |
| 2024 | 58.060.183,38            |
| 2025 | 64.739.618,53            |
| 2026 | 71.546.836,36            |
| 2027 | 72.262.304,73            |
| 2028 | 72.984.927,77            |
| 2029 | 73.714.777,05            |
| 2030 | 74.451.924,82            |
| 2031 | 75.196.444,07            |
| 2032 | 75.948.408,51            |
| 2033 | 76.707.892,59            |
| 2034 | 77.474.971,52            |
| 2035 | 78.249.721,24            |
| 2036 | 79.032.218,45            |
| 2037 | 79.822.540,63            |
| 2038 | 80.620.766,04            |
| 2039 | 81.426.973,70            |
| 2040 | 82.241.243,44            |
| 2041 | 83.063.655,87            |
| 2042 | 83.894.292,43            |
| 2043 | 84.733.235,35            |
| 2044 | 85.580.567,71            |
| 2045 | 86.436.373,38            |
| 2046 | 87.300.737,12            |
| 2047 | 88.173.744,49            |
| 2048 | 89.055.481,93            |
| 2049 | 89.946.036,75            |
| 2050 | 90.845.497,12            |



Gráfico contendo os valores de aportes definidos em Lei:



#### 4. Comprovação das medidas adotadas durante o ano de 2021 para equacionamento do déficit atuarial

Conforme previsto no Artigo 28 A da Lei nº 2.499/2005 do ITAPREVI (redação dada pela Lei 3.376/2015), durante o exercício de 2021 o plano de amortização do déficit atuarial em vigor no ITAPREVI, indicou aportes mensais de R\$ 3.230.838,76 ao longo daquele ano, captando um montante anual de R\$ 38.770.065,16 ao final do período, conforme indicado no item 12.2 deste Relatório de Avaliação Atuarial.

Neste contexto, ao trazer a valor presente pela taxa real de juros definida para avaliação atuarial de 31/12/2020 do ITAPREVI, de 5,22% ao ano, conforme consta na Política de Investimentos deste Instituto de Previdência, o valor atual do plano de amortização do déficit resulta no montante de R\$ 1.116.862.611,01, que se demonstra compatível com a necessidade de amortização observada a partir dos resultados da avaliação atuarial elaborada na posição de 31/12/2020, que está sendo digitada no sistema CADPREV por mim, Diretor Atuário do ITAPREVI, na data da elaboração deste Relatório de Avaliação Atuarial.

Desta forma, esclareço que o plano de amortização em vigor no ITAPREVI no ano de 2021 se mostrou suficiente as necessidades financeiras e atuariais do ITAPREVI, sendo este plano de amortização elaborado em atendimento a Portaria nº 403/2008, vigente na data de implantação do Plano de Amortização, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros



para a segregação da massa e dá outras providências, sendo esta Portaria antecessora a Portaria nº 464/2018, publicada em 19/11/2018, atualmente em vigor, pela qual foram observados parâmetros necessários a realização do Estudo Atuarial de 2021.

Com a fiel manutenção do Plano de Amortização do Déficit Técnico Acumulado, a ser amortizado no prazo remanescente de 30 anos contados a partir de 01/01/2021, o Regime Próprio está equilibrado financeiramente e atuarialmente com a integralização da insuficiência de cobertura pelo Ente Federativo.

Por fim, destaco a importância de que tanto os aportes para equacionamento de déficit futuros previstos em Lei, assim como as contribuições patronais e de servidores, além dos valores dos acordos de parcelamento em vigor continuem sendo feitos pontualmente respeitando sua data de vencimento para que não haja elevação do resultado técnico deficitário do Instituto de Previdência do Município de Itaguaí.

#### **5. Situação Financeira considerando o plano de amortização**

Analisando a projeção das receitas oriundas da Contribuição Normal patronal e dos servidores ativos e inativos, adicionada do plano de amortização de déficit em vigor, que ao longo de 2021, que foi estabelecido em R\$ 38.770.065,16, é observado um superávit financeiro de R\$ 33.936.881,20 frente às despesas com os benefícios, que fez com que parte do déficit atuarial apurado fosse amortizado ao longo do ano de 2021. Ou seja, o nível de sobra da receita projetada representou 33,01% da arrecadação total, sendo 66,99% da arrecadação total consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme a seguir:

Tabela com Projeção Financeira da Contribuição Normal Previdenciária e Aportes para o ano seguinte

| <b>Referência</b>                                             | <b>Contribuição (R\$)</b> |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Repasse Patronal – Contribuição Normal (+)                    | R\$ 38.674.753,00         |
| Repasse Patronal – Aportes para Equacionamento de Déficit (+) | R\$ 38.770.065,16         |
| Contribuição dos Servidores Ativos (+)                        | R\$ 23.108.614,47         |
| Contribuição dos Servidores Inativos * (+)                    | R\$ 2.255.599,45          |
| Despesas Previdenciárias (-)                                  | -R\$ 68.872.150,88        |
| Saldo Remanescente Financeiro                                 | R\$ 33.936.881,20         |

\* Incidente sobre a parcela que excede o teto do INSS.

Nesta situação, considerando o valor significativamente baixo contabilizado como Patrimônio de Cobertura no Instituto de previdência na posição de 31/12/2020, anualmente o Déficit Técnico Acumulado total apurado em R\$ 1.114.810.936,40, a ser amortizado no prazo remanescente de 30 anos contados a partir de 01/01/2020, equivalente a 424,76% do Patrimônio de Cobertura do Plano contabilizado no valor de R\$ 262.938.196,67, será gradativamente amortizado, fazendo com que o Instituto de Previdência acumule



---

mais recursos em seu Patrimônio de Cobertura, elevando assim seus níveis de solvência e diminuindo o risco de falta de liquidez, atrelados a possibilidade de descasamentos de ativos x passivos, além de fazer com que os recursos presentes no Patrimônio de Cobertura sejam capitalizados com mais probabilidade de atingir a meta atuarial definida para o retorno dos investimentos, que é a mesma utilizada na Avaliação Atuarial como taxa de desconto para dimensionar o passivo previdenciário a valores atuais.

#### **6. Considerações adicionais**

Informo que este procedimento será reanalisado novamente em função da apuração dos resultados do estudo atuarial de 2022, para que seja possível indicar a manutenção ou algum movimento no atual plano de amortização em vigor no ITAPREVI, cuja base de dados necessária para sua realização do estudo foi solicitada a PMI em 04/03/2022.

Ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma  
digital por Gabriel  
Pimentel Sátyro  
Dados: 2022.03.21  
14:58:25 -03'00'

Gabriel Pimentel Sátyro

Diretor Atuário - Matrícula 939.342 – ITAPREVI – MIBA 2799